



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.789, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora MARIA ELIDIA DE ALMEIDA VALLE COSTA, matrícula Siape nº 0777248, CPF nº 269.089.307-00, do cargo em comissão de Coordenador de Pessoal – Corpe, da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.3, para o qual foi nomeada pela Portaria Susep nº 1.580, de 31 de janeiro de 2003, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2003, seção 2, página 14, com apostilamento de 15 de janeiro de 2010, publicado no Boletim de Pessoal nº 01 – Especial, de 15 de janeiro de 2010, página 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente